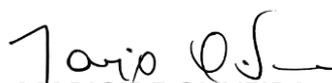


IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 71ª CONVENÇÃO NACIONAL

O Presidente do Conselho Nacional de Diretores da Igreja do Evangelho Quadrangular, corporação com sede e foro na cidade de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, o Reverendo Mario de Oliveira, brasileiro, casado, Ministro do Evangelho, inscrito no CPF/MF 221.828.616-53, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos artigos 45 e seu parágrafo 1º, 46 “caput” e 77, inciso I do Estatuto da IEQ, CONVOCA, todos os Ministros, Aspirantes e Obreiros Credenciados de seu Ministério, estes últimos quando nomeados como Pastores Titulares, para a 71ª CONVENÇÃO NACIONAL DA IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR no Brasil, que será realizada nos dias 19, 20 e 21 de julho de 2022, no Centreventos Itajaí, na Avenida Ministro Victor Konder, 303, Centro - Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, com início às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 19 de julho de 2022, com a presença mínima da metade mais um dos componentes do ministério em primeira chamada, ou em segunda chamada, trinta minutos após, com qualquer número de participantes, nos termos do disposto no artigo 46 em seu parágrafo único do Estatuto da IEQ. Nesta Convenção haverá eleição para os cargos ao CND: 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 4º Vice-Presidente, 1º Secretário, 3º Secretário, 2º Tesoureiro, 3º Tesoureiro e 4º Tesoureiro no cumprimento das disposições estatutárias, conforme artigo 64, § 2º, inciso I e §3º incisos I e II, e artigo 74, inciso XVI. As comissões de trabalho, inclusive a comissão eleitoral, serão constituídas nos termos do disposto nos artigos 55, 64 e seus parágrafos, 65, 66 e 67 do Estatuto da Igreja do Evangelho Quadrangular combinado com os artigos 54 e 55 e seus parágrafos do Regimento Interno da IEQ. O início do processo eletivo atenderá o disposto no Estatuto e Regimento o que será comunicado por meio de circular ao ministério. Terão o direito a voz e voto os membros do Ministério que estiverem em dia com suas obrigações.

São Paulo, 06 de abril 2022.


MARIO DE OLIVEIRA
Presidente CND-IEQ